



PORTARIA Nº 042/2025.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Marinalvo Vicente da Silva Lima, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

RESOLVE:

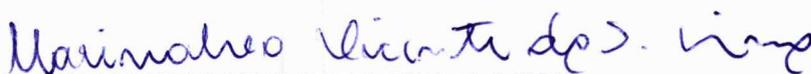
Art. 1º - TORNAR sem efeito, a publicação da Portaria Concessiva de Diária nº 044/2025, datada de 02 de julho de 2025. Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/07/2025. Edição 2187.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Lagoa Nova-RN, em 03 de julho de 2025.


MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

1º Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 042/2025.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Marinalvo Vicente da Silva Lima, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito, a publicação da Portaria Concessiva de Diária nº 044/2025, datada de 02 de julho de 2025. Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/07/2025. Edição 2187.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.

Lagoa Nova-RN, em 03 de julho de 2025.

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA
1º Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 01301267

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/07/2025. EDIÇÃO 2188. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>